

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO DE RATEIO Nº 015/2024

1) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS**, -pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 36.330.988/0001-02, com sede à Rua Brigadeiro Rocha nº 901, Bairro Trianon, CEP: 85012-260, Guarapuava-PR, neste ato representado por sua presidente, **MARI TEREZINHA DA SILVA**, prefeita do Município de Goioxim, doravante denominado **CONSÓRCIO** ou **CIS5ªRS**;

2) **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.591.618/0001-36, com sede a Rua das Camélias, 900 - Centro – CEP: 85.345-000 neste ato representado por Prefeito Municipal, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, separado, agricultor, portador da Cédula de Identidade/RG nº 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 644.104.129-49, residente e domiciliado a Linha Guarani do Cristo Rei, nº 0, CEP – 85.345-000, município de Porto Barreiro - PR, doravante denominado **CONSORCIADO**.

Considerando a sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei nº 11.107/05, ao Decreto Federal nº 6.017/07, ao Estatuto do CIS5ªRS e às respectivas Leis Municipais orçamentárias;

Considerando um erro material na publicação do PLACIC 2025, segue retificação dos valores, de acordo com a aprovação realizada em assembleia.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES:

- I. Os valores das ações no inciso IV da Cláusula Quarta do referido contrato de rateio nos seguintes termos:

RATEIO Município de Porto Barreiro			
	Mensal		Anual
001 – Apoio Administrativo CIS5ªRS.	R\$	1.741,60	R\$ 20.899,20
007 – Apoio Administrativo SAMU 5ª Regional.	R\$	8.863,50	R\$ 106.362,00
Total	R\$	10.605,10	R\$ 127.261,20

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:

- I. A presente alteração entra em vigência na data de assinatura do presente termo de aditivo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- I. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e valores não citados na Cláusula Primeira do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam a presente alteração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Guarapuava, 13 de março de 2025.

Consórcio Intermunicipal De Saúde Da 5ª Região De Saúde Do Paraná – CIS5ªRS
ANDRÉ JUNIOR DE PAULA

Município de Porto Barreiro
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

Testemunha:

Nome:

CPF/MF:

Testemunha:

Nome:

CPF/MF: